

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2024/PMJ**1. DO OBJETO**

Trata-se de endosso de seguro em apólice vigente firmada entre o Município de Joaçaba e a empresa GENTE SEGURADORA SA, para assegurar a escavadeira hidráulica com cobertura contra danos causados a terceiros.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o veículo atualmente não está seguro;
Considerando a necessidade da manutenção da cobertura da frota municipal;
Considerando que os veículos trafegam diariamente na sua área jurisdicional e portanto estão sujeitos à acidentes;
Considerando a necessidade de cobertura dos eventuais danos causados à terceiros pelo veículo seguro, e vice versa;
Considerando que o Município de Joaçaba possui duas apólices vigentes até o dia 07/02/2025, e que o endosso à essas apólices torna-se mais vantajoso que a elaboração de um novo processo licitatório devido ao custo inerente à publicação de processo licitatório, além de todo o trâmite burocrático;
Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação, para assegurar a motoniveladora CAT 0232, Chassi: CAT0120KVHAP07044 - a escavadeira hidráulica para a contratação com cobertura contra danos causados a terceiros.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Como o Município de tem firmado apólices com duas seguradoras diferentes, foram solicitadas cotações a elas, a fim de identificar a melhor proposta para a contratação. Assim, a secretaria opta pela não realização da dispensa eletrônica prevista no artigo 5º do decreto municipal 6778/2023 pois o custo da cotação eletrônica em relação ao custo da prestação do serviço ora contratada tornaria a aquisição muito mais onerosa.

Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas, restou comprovado ser o melhor valor praticado com a Administração que é igual a R\$ 532,82 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	GENTE	MAPFRE	-
				VALOR	VALOR	VALOR
1	01	Seguro contra terceiros escavadeira hidráulica CAT0232 – CHASSI: CAT0120KVHAP07044	7 meses	R\$ 532,82	R\$ 2.342,73	-

Total: R\$ 532,82

3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:

GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 532,82 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Apólice e respectivo boleto.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento do custo desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0010.2.040 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

141 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 07 (sete) meses contatos a partir da emissão do empenho com vigência até o dia 07/02/2025. O acompanhamento será feito pelo servidor William Schmitz Gugel.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

As coberturas para os veículos tem os seguintes valores estipulados:

CASCO: FIPE 100%

RCF – Danos Materias: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

RCF – Danos Morais: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

A proponente vencedora deverá entregar a apólice no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do envio da autorização de fornecimento, fisicamente no Setor de Transportes do Município de Joaçaba, ou pelo e-mail: william.gugel@joacaba.sc.gov.br.

Recebida a apólice, esta será conferida pelo fiscal, que atestará sua regularidade de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência. Constatada qualquer irregularidade, a proponente vencedora deverá substituí-la no prazo de 10 (dez) dias corridos.



Na execução do objeto caberá à proponente vencedora obedecer à legislação pertinente ao ramo de seguro, bem como, as determinações do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

A apólice originada deste processo deverá ser emitida para a PREFEITURA DE JOAÇABA, Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, CNPJ/MF 82.939.380/0001-99.

Caso a apólice seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

Joaçaba, 9 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
DIOCLÉSIO RAGNINI – Prefeito